



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1174/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, EDIVALDO ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor EDIVALDO ARCANJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.832.676-1 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 365/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, na função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 à 02/10/2021, para serem gozados a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2407 Página 123 Ano: X

Data: 09/12/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:560E25F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1174/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, EDIVALDO
ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDIVALDO ARCANJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.832.676-1 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 365/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, na função de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 à 02/10/2021, para serem gozados a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:34B1A8C0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE REQUERIMENTO PARA LICENÇA
SIMPLIFICADA

A prefeitura município de Iporã – Estado do Paraná, CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a **LICENÇA PRÉVIA**, para regularização do Barracão para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos não Perigosos, no Lote sob nºs 38, 39, 40, matrícula 13.457, localizado na Avenida João XXIII – Fundo do Cemitério Municipal, Bairro – Brasília, Gleba Atlântida, Município de Iporã-Pr.

Iporã-Pr., 08 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:BC393587

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2021; Proc. Administrativo: nº 116/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS

VENCEDORAS: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI;CNPJ: 06.175.908/0001-12 com o valor de R\$ 24.697,10 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos); RANGEL HOSPITALAR EIRELI;CNPJ: 29.907.666/0001-00 ; com o valor de R\$ 20.854,58 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP;CNPJ: 06.194.440/0001-03, com o valor de R\$ 26.718,64 (vinte e seis mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos);ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR;CNPJ: 00.802.002/0001-02; com o valor de R\$ 81.596,50 (oitenta e um reais e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI;CNPJ: 23.121.920/0001-63, com o valor de R\$ 43.858,90 (quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI;CNPJ: 24.586.988/0001-80, com o valor de R\$ 30.234,50 (trinta mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas proponente acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá Pr, 08 dezembro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:4E4EC6CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 130/2021

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Salvador Paulo Dias	Motorista	Curitiba	22 e 23/11/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 240,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 08 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:33E5B1A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 173/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela LeiOrçamentária nº 1339/2020 de 12/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU